



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 96
Do Processo nº 2013-0.154.204-7

Em 31 / 05 / 16 (a) ... LUZIA GUARIPARIVE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.154.204-7
INTERESSADO: AUTO POSTO BOM PASTOR
LOCAL: R. Bom Pastor, nº 2.432
SQL: 043.075.0112-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamentos

DESPACHO/CEUSO/145/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 594ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamentos, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 30/11/2013, às fls. 30 e 31.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha o processo nº 2013-0.155.421-5.

31 / maio / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/267/16/lgm